



# PROPOSTA DE SISTEMA DE REMUNERAÇÃO PARA CONTRATOS DE GESTÃO COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE SAÚDE

Marcelo Pollini

Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim, CEJAM - São Paulo, Brasil

**Eixo Temático:** E1. Economia e Avaliação de Tecnologias em Saúde

## Introdução

Os contratos de gestão firmados com Organizações Sociais de Saúde ocupam papel relevante na execução de serviços públicos de saúde. Apesar dos avanços observados nesse modelo, persistem fragilidades relacionadas à previsibilidade dos repasses, à atualização dos valores contratualizados e à ausência de mecanismos de remuneração de produção excedente. A literatura e os contratos analisados indicam que ainda são pouco frequentes modelos que articulem, no mesmo arranjo remuneratório, produção assistencial, custos fixos, qualidade, eficiência operacional e governança regionalizada. Essa lacuna justifica a proposição de um sistema de remuneração mais aderente às necessidades das OSS e aos princípios do Sistema Único de Saúde.

## Objetivo

Desenvolver um modelo de remuneração para contratos de gestão com Organizações Sociais de Saúde no estado de São Paulo, considerando a integração entre produção, custos fixos e mecanismos de remuneração variável.

## Métodos

Trata-se de estudo qualitativo, baseado em análise documental de contratos de gestão, convênios de contratualização e termos de colaboração relacionados às Organizações Sociais de Saúde no Brasil. Foram analisados 60 ajustes vigentes nos estados de São Paulo, Goiás, Espírito Santo e Minas Gerais, além dos municípios de São Paulo e Rio de Janeiro. A coleta ocorreu entre outubro e dezembro de 2024, com levantamento de documentos públicos, relatórios financeiros e publicações acadêmicas sobre o tema. A análise seguiu as diretrizes do checklist *Standards for Reporting Qualitative Research*, com apoio do software ATLAS.ti para codificação, organização temática, comparação entre fontes e identificação de padrões nos modelos de remuneração.

## Conclusão

O modelo proposto responde a fragilidades observadas nos contratos analisados, como baixa previsibilidade financeira, ausência de reajustes automáticos, limitada proteção contra atrasos nos repasses e uso restrito de critérios de eficiência. Ao combinar remuneração por produção, parcela fixa e componentes variáveis, oferece alternativa para alinhar a gestão financeira das OSS às necessidades assistenciais e aos objetivos do SUS. Sua aplicação exige monitoramento, critérios e validação piloto.

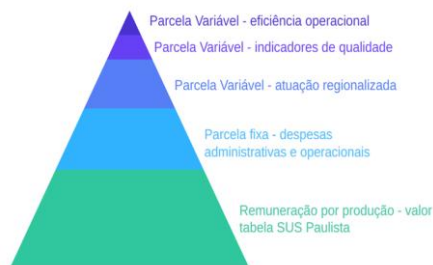
## Resultados

A análise dos 60 ajustes demonstrou grande variação entre os modelos de remuneração adotados pelos entes públicos avaliados. Foram observadas diferenças quanto ao tipo de pagamento, às variáveis consideradas, à frequência de reajuste, à presença de indicadores de desempenho e à forma de vinculação da produção contratualizada aos repasses financeiros.

Os achados indicaram que os modelos mistos são predominantes, porém ainda há lacunas relevantes. Nenhum dos ajustes analisados apresentou mecanismos de proteção contra atrasos nos repasses. Também não foi identificada previsão de atuação regionalizada nos contratos avaliados. Por outro lado, todos os entes analisados monitoram indicadores de qualidade. A presença de índices de reajuste foi observada apenas nos modelos de Minas Gerais e da Prefeitura do Rio de Janeiro. A eficiência operacional apareceu como variável contratual em Minas Gerais e no Espírito Santo. A integração clara entre metas de desempenho e repasses financeiros foi identificada no Espírito Santo, em Goiás e na Prefeitura do Rio de Janeiro.

Com base nesses achados, o estudo propõe um modelo composto por cinco componentes: remuneração por produção com referência à tabela SUS Paulista, parcela fixa para despesas administrativas e operacionais, parcela variável vinculada à atuação regionalizada por meio de Sistemas de Gestão Integrados, parcela variável associada a indicadores de qualidade e parcela variável relacionada à eficiência operacional medida por Grupos de Diagnósticos Relacionados.

Figura 1 – Composição dos Componentes de Remuneração no Modelo Proposto, São Paulo, Brasil, 2025.



Acesse o trabalho na íntegra!

